

Retificação – Edital N°024/2023

A Fundação Guimarães Duque – FGD, vem RETIFICAR o Edital No 024/2023, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NO PROJETO QUALIFICA MAIS – ENERGIFE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, alterando as seguintes informações:

4. DAS INSCRIÇÕES

Onde se ler

- a. “A inscrição do candidato será gratuita e realizada no período compreendido entre 18h01m de **17 de julho de 2023 até às 23h59m de 24 de julho de 2023.**”

Deverá ler

- a. “A inscrição do candidato será gratuita e realizada no período compreendido entre 18h01m de **17 de julho de 2023 até às 23h59m de 07 de agosto de 2023.**”

6. DO CRONOGRAMA

Onde se ler

Atividades	Datas
Lançamento do edital	14/07/2023
Inscrições online*	17/07/2023 a 24/07/2023
Inscrições (Homologação)**	26/07/2022
Interposição de recursos	3 (três) dias úteis a contar data de publicação da Homologação das inscrições
Resultado Preliminar	31/07/2023
Interposição de recursos	3 (três) dias úteis a contar data de publicação da Homologação das inscrições
Resultado Final	04/08/2023

Deverá ler

Atividades	Datas
Lançamento do edital	14/07/2023
Inscrições online*	17/07/2023 a 07/08/2023
Inscrições (Homologação)**	11/08/2022
Interposição de recursos	3 (três) dias úteis a contar data de publicação da Homologação das inscrições
Resultado Preliminar	18/08/2023
Interposição de recursos	3 (três) dias úteis a contar data de publicação da Homologação das inscrições
Resultado Final	24/08/2023

8. DA CLASSIFICAÇÃO E OU ELIMINAÇÃO

Onde se ler

- a. “A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos, utilizando os critérios dispostos no ANEXO II.”

Deverá ler

- a. “A classificação do cargo de Professor Formador, o Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos, utilizando os critérios dispostos no ANEXO II.
- b. A classificação dos cargos de Apoio Administrativo e Técnico de Laboratório - Eletrotécnica, o Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos, utilizando os critérios dispostos no ANEXO V
- c. A classificação do cargo de Orientador Pedagógico, o Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos, utilizando os critérios dispostos no ANEXO VI.”

ANEXO V. Tabela de Pontuação: Assistente Administrativo e Téc. de Laboratório

DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
Data de nascimento		
PLANILHA DE PONTUAÇÃO		
Descrição	Pontuação estabelecida	Pontuação autodeclarada
Tempo de Serviço na UFERSA	5 (cinco) pontos por semestre de serviço completo (máximo 25 pontos);	
Tempo de Serviço administrativo ou técnico de laboratório em electrotécnica em outra instituição.	1 (um) pontos por semestre de serviço completo (máximo 10 pontos);	
Atividades registradas de ensino, pesquisa ou de extensão realizadas na UFERSA;	2 (dois) pontos por atividades de pesquisa ou extensão (máximo 10 pontos);	
Atividades registradas de ensino, pesquisa ou de extensão realizadas em outra instituição;	0,5 (meio) pontos por atividades de pesquisa ou extensão (máximo 5 pontos);	
Participação em comissões relacionadas a atividades de ensino, pesquisa e extensão, instituídas por portaria, nos últimos 5 anos, na UFERSA.	2 (dois) ponto por cada participação (máximo 10 pontos).	
TOTAL GERAL		

ANEXO VI. Tabela de Pontuação: Orientador Pedagógico

DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
Link para o Currículo Lattes:		
Data de nascimento		
PLANILHA DE PONTUAÇÃO		
1) TITULAÇÃO DO CANDIDATO (escolha apenas a maior titulação concluída no ato da inscrição)		
Diploma/Certificado	Pontuação estabelecida	Pontuação autodeclarada
Diploma de doutorado (em curso reconhecido pela CAPES)	20 pontos (limitado a um curso)	
Diploma de mestre (em curso reconhecido pela CAPES)	15 pontos (limitado a um curso)	
Certificado de Especialista (em curso reconhecido pela CAPES)	10 pontos (limitado a um curso)	
Diploma de graduação (em curso reconhecido pelo MEC)	5 pontos (limitado a um curso)	
TOTAL DO GRUPO 1		
2) TEMPO COMO PEGAGOGO E/OU TÉCNICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS DA UFERSA		
Item avaliado	Pontuação estabelecida	Pontuação autodeclarada
Até 1 ano	5 pontos	
Entre 1 e 5 anos	10 pontos	
Entre 6 e 10 anos	15 pontos	
Acima de 11 anos	20 pontos	
TOTAL DO GRUPO 2		
3) TEMPO DE SERVIÇO NA UFERSA		
Item avaliado	Pontuação estabelecida	Pontuação autodeclarada
Até 1 ano	5 pontos	
Entre 1 e 5 anos	10 pontos	
Entre 6 e 10 anos	15 pontos	
Acima de 11 anos	20 pontos	
TOTAL DO GRUPO 3		
4) OUTRAS ATIVIDADES		
Item avaliado	Pontuação estabelecida	Pontuação autodeclarada
Participação em comissões relacionadas a atividades de ensino, pesquisa e extensão, instituídas por portaria, nos últimos 5 anos, na UFERSA;	15 pontos	
Atividades registradas de ensino, pesquisa ou de extensão realizadas na UFERSA.	15 pontos	
TOTAL DO GRUPO 4		
TOTAL GERAL		